

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0013019/2021-29

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.**EDITAL Nº 05/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O Item 4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.1 Os itens avaliados no Currículo Lattes, considerando o Quadro de Pontuação disponível no ANEXO I deste Edital, serão:

I. Formação e Qualificação Acadêmica:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- c) Titulação Acadêmica – Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado.

II. Docência universitária:

- a) Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Superior, conforme ANEXO I deste Edital.

III. Formação e orientação em atividades acadêmicas:

- a) Comprovante(s) de orientações acadêmicas, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

IV. Produção Científica:

- a) Comprovante(s) de publicações acadêmicas ou produção tecnológica, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

V. Experiência em administração acadêmica ou institucional:

- a) Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica, conforme ANEXO I deste Edital.

VI. Atividades de extensão universitária:

- a) Comprovante(s) de coordenação ou participação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão, captação de recursos em extensão e prestação de serviços de consultoria e assessoria, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição."

2. O Item 4.3.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.6 No caso de artigos publicados em periódicos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, ISSN e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria."

3. O Item 4.3.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.7 No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria."

4. O Item 4.3.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.8 No caso de trabalhos publicados em anais de eventos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de documentos próprios dos eventos."

5. O Item 4.3.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.13 As experiências profissionais de que tratam os incisos II, III, V e VI do Item 4.3.1 poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho), expedido pela instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida."

Belo Horizonte.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Servidor Público**, em 05/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/01/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 05/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40420228** e o código CRC **47308A13**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013019/2021-29

SEI nº 40420228

Criado por [11746414600](#), versão 2 por [11746414600](#) em 04/01/2022 14:51:53.